

17 NOV 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 790/2021
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

RETORNO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Retorno de Licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de **22/10/2021** junto de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 8185**, de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Graziella Martins de Alvarenga.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22 de Outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de Outubro de 2021.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de Outubro de 2021.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo